



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de SC - Filiado à FENAJUFE - nº 824 - 10.12.08

# Justiça reconhece direito do Sindicato como substituto processual

O SINTRAJUSC obteve nesta terça-feira, 9, mais uma vitória na ação para impedir o desconto da contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina. O despacho do Juiz Márcio Antônio Rocha reconheceu o direito do SINTRAJUSC de atuar como substituto processual da categoria. Portanto, não é mais necessário o preenchimento das autorizações, solicitado

na terça pelo Sindicato como medida preventiva. A Administração também demonstrou sensibilidade e cautela com relação ao direito dos servidores ao determinar a suspensão do desconto, ainda que motivada pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008.

Na decisão, o Juiz citou o Estatuto do SINTRAJUSC, o qual prevê que constituem prerogativas e deveres do Sindicato, dentre outras: “Representar e defender perante as autoridades judiciária e administrativas os interesses gerais da categoria profissional e os interesses individuais de seus filiados, relativos à atividade profissional, podendo atuar na condição de substituto processual e autor em Mandados de Segurança Coletivos e Ação Civil Pública”.

## NOVA DIRETORIA DO SINTRAJUSC TOMA POSSE NESTA QUARTA, 10

A posse será na sede administrativa do Sindicato às 13 horas. A apuração dos votos para a Eleição 2008 foi realizada no dia 5. O resultado foi o seguinte entre os 747 votos válidos, 3 em branco e 6 nulos:

**CHAPA LUTA E AÇÃO: 399 votos**

**CHAPA SINTRAJUSC DE LUTA, DEMOCRÁTICO, TRANSPARENTE E COERENTE: 339**

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/SC – Fone/FAX: (048)3222.4668 [imprensa@sintrajusc.org.br](mailto:imprensa@sintrajusc.org.br) - [www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br) Diagramação: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 450 exemplares